



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

# **Lei de TIC**

**Leis 8.248/1991 e 13.969/2019**



**MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

# Lei de Informática → Lei de TIC – Linha do Tempo

## LEGISLAÇÃO FEDERAL



# LEI DE INFORMÁTICA

+28 ANOS de vigência

≈R\$ 1,5 BILHÃO EM PD&I por ano

673 empresas beneficiadas

135 mil postos de trabalho diretos

+ 20 mil Pesquisadores

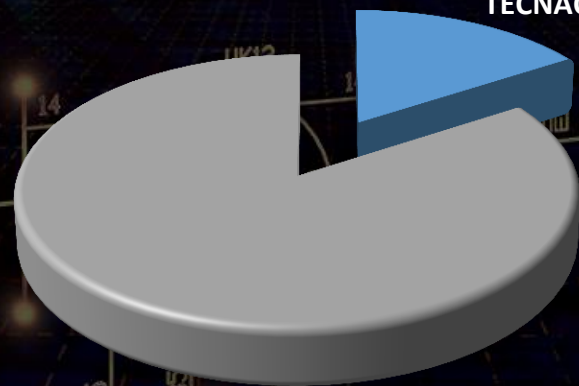
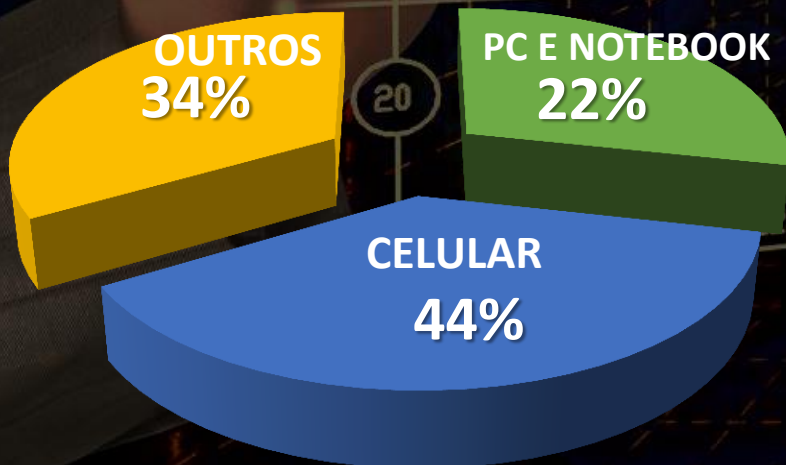
+350 Instituições Credenciadas no CATI

# LEI DE INFORMÁTICA: IMPACTO

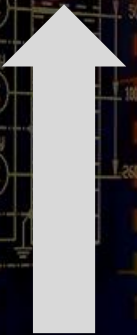
Faturamento total: R\$ 107,52 bilhões

Faturamento com bens incentivados: R\$ 46,70 bilhões

Investimento em P&D/ano em TICS: R\$ 1,5 bilhão



60,82 bi



**Geração de riqueza no País (adicional) decorrente da atividade produtiva, induzida pela Lei de Informática**

# Lei de Informática: balanço tributário (não computados os tributos diretos)

Balanço de arrecadação dos tributos incidentes na comercialização dos bens incentivados

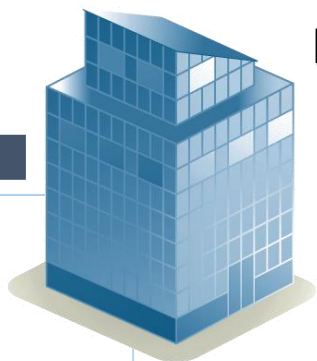
- Renúncia: R\$ 5,20 Bilhões
- Arrecadação (IPI, PIS/Cofins e ICMS): R\$ 9,78 Bilhões

IPI	PIS/COFINS	ICMS	Total
867,51	+ 3.687,83	+ 5.233,68	= 9.789,01

*A Lei de Informática é superavitária, aumenta a arrecadação em R\$ 4,58 bilhões*

\* Isso, sem considerar outros tributos e geração de emprego, que é da ordem de 135 mil postos diretos + 20 mil pesquisadores

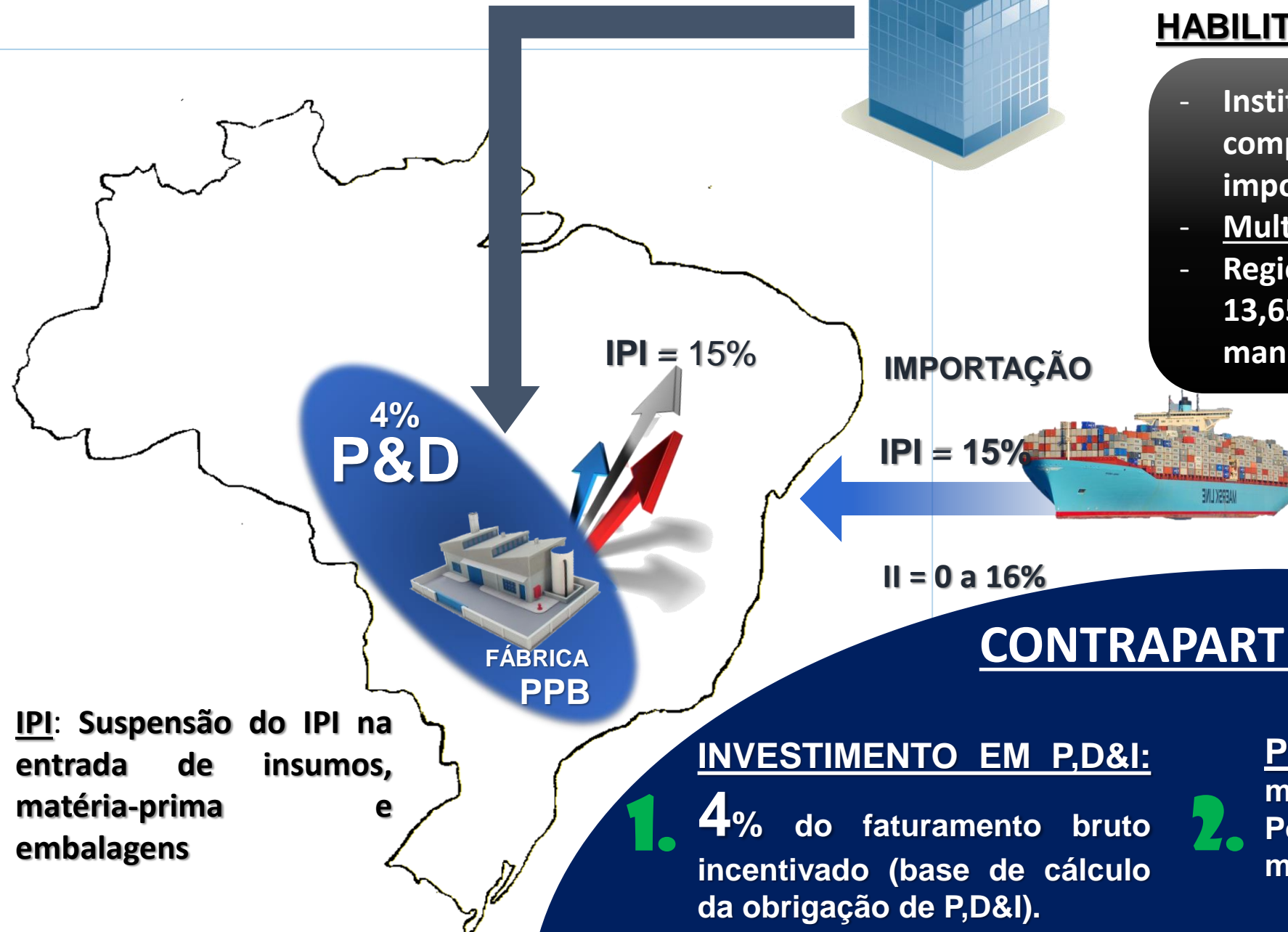
# A Lei de TIC



EMPRESA

## HABILITAÇÃO: Portaria MCTIC

- Institui Crédito Financeiro a ser compensado com tributos, impostos e contribuições federais
- Multiplicador do P,D&I
- Regionalização: (10,92% a 13,65%), dependendo de onde é manufaturado



IPI: Suspensão do IPI na entrada de insumos, e matéria-prima e embalagens

### INVESTIMENTO EM P,D&I

1. 4% do faturamento bruto incentivado (base de cálculo da obrigação de P,D&I).

2. PPB: etapas mínimas de manufatura, (GT-PPB e Portarias ME/MCTIC), novo mecanismo por pontos

# A Nova Lei de TIC e sua regulamentação

1

Atende a todos os compromissos e regras da OMC/GATT

Renúncia fiscal – sem alterações

Empresas beneficiárias – manter a atividade industrial e os investimentos em P,D&I

Investimentos em P&D – novas modalidades de investimentos em P,D&I

Equilíbrio regional

Novo incentivo - Crédito financeiro genérico

Etapas produtivas (PPB) com pontuação

Segurança jurídica

**Novos Procedimentos** –habilitação, auditoria de P,D&I e PPB, sistemas crédito e relatórios P,D&I – operacionalização simplificada

# Lei de TIC

## LEI SANCIONADA

27/DEZ/2020

<sup>1</sup>DECRETO 10.356, de  
20.05.2020

## VIGENCIA REGRA ANTIGA

1º trimestre de 2020  
(LEI DE INFORMÁTICA)

## VIGENCIA REGRA NOVA

A partir de 1º de abril/2020  
(LEI DE TICs)  
01/04/2020 a 31/12/2029

## CRÉDITO FINANCEIRO

USO: tributos federais  
SUBSTITUI: redução ou  
isenção do IPI, condenado  
pela OMC

REVALIDAÇÃO DAS  
HABILITAÇÃO EXISTENTES  
AUTOMÁTICA

## NOVAS HABILITAÇÕES

<sup>2</sup>PORTARIA MCTIC + ME

## REGIME

LUCRO REAL  
OU  
LUCRO PRESUMIDO

## PERÍODOS DE COMPENSAÇÃO

- trimestral ou anual  
(empresa deve optar)

## TAMANHO DO CRÉDITO

P,D&I efetivamente realizado  
no período de compensação  
x multiplicador  
Limite:(10,92% a 13,65%)

## CERTIFICADO DE CRÉDITO

Empresas habilitadas  
solicitarão ao MCTIC  
<sup>3</sup>PORTARIA MCTIC

## SISTEMA ELETRÔNICO

- Gera o Crédito pelo MCTIC  
- Integrado aos sistemas da  
Receita Federal

## COMPENSAÇÃO DO CRÉDITO FINANCEIRO

<sup>4</sup>PORTARIA ME/RFB e  
IN/RFB



# Lei de TIC

Decreto de regulamentação – publicado em 21 de maio de 2020



Portarias MCTIC

Emissão de Certificado de Reconhecimento de Crédito



Portarias Conjuntas MCTIC/ME

Critérios e condições para Habilitação de empresas – produtos e modelos

Em elaboração

Portaria ME/RFB ou IN/RFB – operacionalização do crédito financeiro, acompanhamento, sanção, suspensão, cancelamento, etc.

Em elaboração

# Investimentos em P&D

(4% Faturamento de Bens Incentivados)

100%

Projetos de P&D nas Empresas Incentivadas

54%

Projetos de P&D com instituições Credenciadas

36%

FNDCT  
10%

PADSTI  
(Até 36%)

FIPs CVM e  
Programa  
Governamental

Programas e  
Projetos de  
Interesse  
nacional (PPI)

OS do MCTIC  
que promovam  
PD&I em TICs

P,D&I Direto  
(interno) ou  
contratado com  
empresas ou  
ICTs

Instituições  
CO/SUDAM/SUDENE  
16%

Qualquer região  
20%

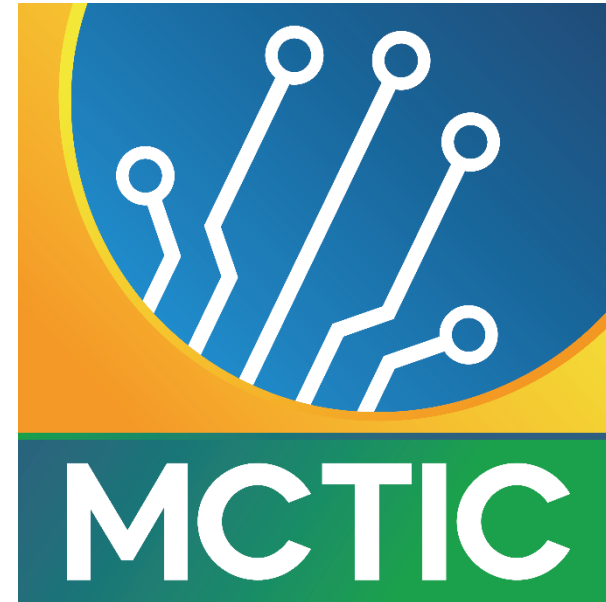
Públicas ou  
Privadas  
8%

Públicas  
8%

OBRIGADO!

[hamilton@mctic.gov.br](mailto:hamilton@mctic.gov.br)

[henrique@mctic.gov.br](mailto:henrique@mctic.gov.br)



---

[WWW.MCTIC.GOV.BR](http://WWW.MCTIC.GOV.BR)

 [mctic](#)  [mctic](#)  [@mctic](#)  [@mctic](#)  [sintonizemctic](#)